CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	

Descrição da Legislação

Lei Municipal n.° 13.165, de 06/7/2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, estabelecendo as suas principais atribuições e a sua estrutura do quadro de cargos inicial (Revogada pela Lei Municipal n. 15.764/2013).

Lei Municipal n.º 16.974, de 23/8/2018 - Dispõe sobre a organização da administração pública municipal direta, a criação , alteração de denominação, extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

Decreto Municipal n.° 45.731, de 22/02/2005 - Altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica (Alterado pelo Decreto Municipal n.° 50.547/2009).

Decreto Municipal n.° 46.395, de 28/9/2005 - Altera parcialmente a estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

Decreto Municipal n.° 48.132, de 13/02/2007 – Delega competência para nomeação e exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão nas hipóteses e condições que especifica (Revogado pelo Decreto Municipal n. 53.692/13).

Decreto Municipal n.° 48.283, de 19/4/2007 – Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Assistente Técnico I, referência DAS 09, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.

Decreto Municipal n.° 48.450 de 20/6/2007 - Introduz alterações nos art. 1o e 4o do Decreto n.° 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.° 53.692/13).

Decreto Municipal n.° 48.752, de 22/9/2007 - Introduz alterações no 1o do Decreto nº 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.° 53.692/13).

Decreto Municipal n.° 51.310, de 26/02/2010 - Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Coordenador , referência DAS 10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.

Decreto Municipal n.° 51.795, de 18/09/2010 - Confere novas atribuições a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI, cria a Assessoria de Receptivo Internacional e transfere cargos do quadro especifico de cargos de provimento em comissão de que trata o decreto n°. 45.751, de 04 de março de 2005, para a referida assessoria.

Decreto Municipal n.° 53.685, de 01/01/2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, altera a denominação de Secretaria Municipal de Relações Internacionais para Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

Decreto Municipal nº 53.962, de 08/01/2013 – dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.

Lei Municipal n.° 15.764, de 16/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, inclusive da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

Decreto n.° 54.794, de 28/01/2014 - Institui a São Paulo Aberta e o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo - CIGA-SP.

Decreto n.° 56.009, de 23/03/2015 - Transfere cargos do Quadro Especifico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto n° 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

Decreto nº 57.576, de 01/01/2017 – Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da administração Pública Municipal Direta (em especial, alterações contidas nos artigos 4º; 38, inciso II, letra b; artigo 39, inciso I; artigo 40, inciso I).

Decreto nº 58.115 de 01/03/2018 - Introduz alterações no Decreto nº 54.794, de 28 de janeiro de 2014, que instituiu a São Paulo Aberta e o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo – CIGA-SP.

Decreto nº 58.162 26/03/2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos.

Decreto nº 58.261 de 05/06/2018 - Dispõe sobre a competência para autorizar o afastamento de Secretários Municipais , Prefeitos Regionais e demais servidores municipais, nas hipóteses que especifica, bem como altera o artigo 4º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007.

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	

Descrição da Atribuição

Lei Municipal n.º 15.764/13 -

Art. 223. A Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas tem por finalidade promover e coordenar ações conjuntas e de cooperação com a União, os Estados, os Municípios, em especial, os da Região Metropolitana da Grande São Paulo e entes e organizações internacionais e estrangeiros.

Art. 224. Compete à Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município :

I - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com os demais entes da Federação; II - nos assuntos relacionados à Região Metropolitana da Grande São Paulo e seus órgãos de gestão;
III - nas relações de cooperação com instituições e centros de estudos sobre federalismo; IV - nas relações com associações e entidades de representação de Municípios;
V - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com governos estrangeiros e seus representantes diplomáticos e consulares;
VI - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com entidades públicas e privadas de caráter internacional;
VII - nas relações e parcerias com organismos e fóruns internacionais multilaterais, em especial, com redes de cidades , cidades-irmãs do Município de São Paulo e no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, da União de Nações Sul-americanas - UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino americanos e Caribenhos - CELAC;
VIII - na organização e coordenação de eventos de relevância nacional e internacional;
IX - na identificação de projetos, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
32	Controladoria Geral do Município	CGM	

Descrição da Legislação

Criação da Controladoria Geral do Município (CGM)
Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013
Cria a Controladoria Geral do Município
Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato , cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.
Decreto nº 52.227, de 04 de abril de 2011
Disciplina o procedimento para a apuração de atos de improbidade administrativa de que trata a Lei Federal nº 8.429, pelas Comissões Processantes Permanentes do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município.
Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
Decreto nº 54.838, de 14 de fevereiro de 2014
Disciplina a sindicância patrimonial, procedimento destinado a apuração de eventual enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos municipais.
Decreto nº 55.107, de 13 de maio de 2014
Regulamenta no município de São Paulo a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública .
Acesso à Informação
Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.
Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012
Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, estabelecendo procedimentos para garantir o direito de acesso à informação.
Orientação Normativa nº 02/2013/PREF
Ementa que orienta os procedimentos a ser adotados pelas unidades municipais para garantir o acesso de advogados a processos administrativos e de obter certidões ou cópias reprográficas de dados e documentos que o integram, quando não estejam sujeitos a sigilo.
Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014
Promove alterações no Decreto 53.623/2012, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação; também institui o Catálogo Municipal de Bases de Dados - CMBD.
Portaria nº 03/2014 - CGM- SECOM- SMDHC- SEMPLA
Cria normas e procedimentos para a transparência ativa de um de informações a serem disponibilizadas nos sites de todos os órgãos e entidades da administração.
Gestão/ Controle Interno
Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979
Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.
Lei nº 14.141, de 28 de março de 2006
Dispõe sobre o processo administrativo na administração pública municipal.
Lei nº 47.972, de 08 de dezembro de 2006
Regulamenta a Lei nº 14173, de 26 de junho de 2006, que estabelece indicadores de desempenho relativos a qualidade dos serviços públicos do município de São Paulo.
Decreto nº 51.714, de 14 de agosto de 2010
Dispõe sobre o processo administrativo na administração pública municipal, com as alterações introduzidas pelas leis nº 14.614, de 7/12/07, e nº 14.402, de 21/05/07.
Decreto nº 55.083, 01 de 17 de maio de 2013
Prorroga, para o ano de 2014, os prazos fixados nos arts. 4, inc. I, e 6 do Decreto nº 53.929, de 21/05/13. que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação pelos agentes públicos municipais de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos em órgãos da administração direta e indireta.
Decreto nº 53.916, de 17 de maio de 2013
Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da administração indireta do município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1 do Decreto 53.687 de 2 de janeiro de 2013.
Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013
Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta .

Decreto nº 54.102, 18 de julho de 2013
Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de licitação na modalidade pregão e da dispensa de licitação por pequeno valor na forma eletrônica de Compras-Bec ou do Portal de Compras do Governo Federal - ComprasNet.

Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017
Altera a organização administrativa, incorporando a CGM na Secretaria Municipal de Justiça.

CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão
Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
32	Controladoria Geral do Município	CGM	

Descrição da Atribuição

A Controladoria Geral do Município – CGM tem por finalidade promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias, dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 14 de maio de 2019 às 01:26:20.